



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes.

1.2. Objeto: Aquisição de veículo do tipo Pick-up.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente certame visa à aquisição de veículo tipo pick-up para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito.

2.2. A aquisição de um veículo novo é uma decisão estratégica que visa melhorar a qualidade dos serviços públicos e a eficiência administrativa. Este tipo de investimento se justifica principalmente pela necessidade de modernizar a frota municipal, garantindo que os veículos atendam de maneira mais eficiente às demandas da população.

2.3. O prefeito desempenha diversas funções que exigem deslocamentos constantes, seja para reuniões com órgãos públicos, empresas, associações, obras, serviços, eventos ou até visitas às comunidades. Um veículo novo garantiria maior conforto, confiabilidade e segurança para esses deslocamentos, sem as limitações e riscos apresentados por veículos antigos.

2.4. O uso de um veículo novo proporciona maior segurança, principalmente considerando que muitas vezes os destinos das viagens são para locais distantes. Veículos novos são equipados com sistemas de segurança modernos, como airbags, controle de estabilidade e outros itens que oferecem proteção tanto para o ocupante quanto para a equipe, contribuindo para o bom funcionamento das atividades do gabinete.

2.5. Busca-se ainda, reduzir custos com manutenção, pois veículos antigos além de apresentarem maior risco de falhas mecânicas, exigem manutenções constantes, o que gera demasiados custos e pode comprometer a agenda de trabalho. Um veículo novo reduz consideravelmente os custos com reparos e contribui para uma logística mais ágil e sem interrupções, o que é fundamental para a gestão pública.

2.6. Portanto, a aquisição de um veículo novo não se resume a uma simples conveniência, mas sim a uma estratégia eficaz para otimizar os recursos, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir a continuidade das funções administrativas do município de forma segura, moderna e eficiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Apresentação de documento que comprove **seja como fabricante ou como concessionário** autorizado pelo fabricante do veículo novo, nos termos da Lei nº 6.729 de 28 de novembro de 1979. **(Não será aceito o Contrato Social/Estatuto como comprovante de que é concessionária autorizada).**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, site especializado, bem como, através de propostas praticadas em licitações com objeto similar, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. P.M.C.V.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	1	UN	24488	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ANO E MODELO 2025, NA COR CINZA, NOVO ZERO KM, COMBUSTÍVEL DIESEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2.8 TURBO OU 3.0, COM POTÊNCIA DE 204 CV, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL; CAIXA DE CÂMBIO DE 06 MARCHAS AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E TRASEIROS A TAMBOR OU A DISCO VENTILADO COM ABS E EBD, CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCIDA E DE VELOCIDADE, RODAS DE LIGA LEVE, PNEUS R18 E ESTEPE R16, COMPRIMENTO DE 5.300MM, LARGURA DE 1.800MM, ALTURA DE 1.815MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.080MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.000KG, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS, AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO QUENTE E FRIO, AIR BAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINAS, BANCOS REVESTIDOS EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CINTOS DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRA INFANTIL,	322.008,48	322.008,48





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS, FARÓIS DE LED OU LASER COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA, LUZ DE TETO TRASEIRA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CAÇAMBA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, RETROVISORES REBATÍVEIS ELETRICAMENTE, RETROVISOR INTERNO FOTOCRÔMICO, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDOS INTEGRADOS DE TELEFONE, ÁUDIO, VÍDEO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR, RÁDIO MP3, ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, ALERTA DE COLISÃO FRONTAL, ALARME ANTIFURTO PERIMÉTRICO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ACIONAMENTO DO TRIO ELÉTRICO PELA CHAVE (ALARME, VIDROS E TRAVAS), PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO, CONTA-GIROS, TERMÔMETRO DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA, ISUFILME NOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS DENTRO DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES.		
VALOR TOTAL:				322.008,48		

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 322.008,48 (trezentos e vinte e dois mil, oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Redução de Custos Operacionais: A aquisição de veículos novos pode resultar em uma redução significativa dos custos operacionais, incluindo manutenção e reparos.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Veículos novos tendem a precisar de menos manutenção e apresentam menor probabilidade de falhas, o que diminui os gastos com consertos e peças de reposição, além de minimizar o tempo de inatividade.

11.2. Aumento da Segurança Rodoviária: Veículos novos incorporam as mais recentes tecnologias de segurança, como sistemas de assistência ao motorista, airbags e controles de estabilidade. Isso melhora a segurança dos motoristas e dos passageiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a proteção durante os deslocamentos.

11.3. Garantir a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos à população, bem como otimizar o uso dos recursos disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39D0-FDB3-BAC1-8D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 07/01/2025 13:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/39D0-FDB3-BAC1-8D6E>